



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Ofício nº 302/2025

Itamogi, 11 de junho de 2025.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2024

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Prezado Sr. Júlio César da Silva Martins

Representante da Biovida Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, com amparo no art. 22º, §1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2024 referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 17/2024, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, genéricos injetáveis, similares, similares injetáveis, biológicos, específicos, fitoterápicos, radioterápicos, cap e mandados judiciais, com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, aos municípios que compõe o Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral - União da Serra Geral, especificados no Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 17/2024.
Nome Completo da Empresa	Biovida Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ	46.762.646/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Medicamentos Genéricos (A a Z)	R\$ 300.000,00	56,82%
02	Medicamentos Genéricos Injetáveis	R\$ 15.000,00	61,15%
03	Similares	R\$200.000,00	54,83%
04	Similares Injetáveis	R\$10.000,00	61,02%
05	Biológicos	R\$10.000,00	6,02%
06	Éticos	R\$15.000,00	1%
07	Específicos	R\$38.000,00	5%
08	Fitoterápicos	R\$1.000,00	70%
09	Radioterápicos	R\$1.000,00	70%
10	Cap. Judiciais	R\$10.000,00	0,9%
VALOR ESTIMADO		R\$600.000,00	

Nada mais havendo no momento, formulo a V. Senhoria os votos de estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL